



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONFIRMAR** a posição de antiguidade dos Exmos. Srs. Juízes LUCY STONE BIVAR RODRIGUES e OTHÍLIO FRANCISCO TINO, a qual foi processada pela Presidência, ficando reconhecida, em nível de Plenário, conforme a o disposto na Lei da Magistratura Nacional (LOMAN).

Sala de Sessões, 15 de abril de 1997.

SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região